



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 813

01 de Março de 2023

PG. 1/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 16/2023

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

#### Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Candidato:**  
- Maria Segato

**Classificação**  
11º lugar

#### Cargo: Motorista

**Candidato:**  
- Marcelo Ramos de Paula

**Classificação**  
16º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 08 de março de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos documentos. O não comparecimento na atribuição e no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 01 de março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 813

01 de Março de 2023

PG. 2/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

### DECRETO N. 3377/2023

*“Suspende as atividades das Unidades de Saúde até o período vespertino, para a participação dos servidores na 7ª Conferência Municipal de Saúde de Anhumas e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 que, em seu art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS), a ser exercida, especialmente, nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto 3364/2023 de 03 de Fevereiro de 2023, convocando a 7º Conferência Municipal de Saúde de Anhumas, a ser realizada no dia 03 de Março de 2023, no Salão Paroquial, com sede na Praça Padre João Kivilus, S/N, das 08h00 às 12h00;

**CONSIDERANDO** a necessidade da presença dos servidores do Setor da Saúde Municipal, sendo indispensável para a discussão dos temas na convenção;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas Unidades de Saúde do Município no dia 03 de Março de 2023, (Sexta-Feira), até as 14h00h, exceto o Ponto de Atendimento (PA).

**Art. 2º** - Ficam mantidos os atendimentos através do Ponto de Atendimento (PA), com a presença de escala de ambulâncias quando da suspensão das atividades nas unidades.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 813

01 de Março de 2023

PG. 3/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO N.º 3378/2023

*“Dispõe sobre a contratação Temporária de Motorista, para suprir vaga existente em virtude de afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que o Sr. Marcelo Ramos de Paula, Motorista, fora contratado temporariamente para substituir a licença para tratar de interesse particular do servidor Sr. **Antenor Flausino**, e que o motorista substituto referido solicitou rescisão de contrato de trabalho em 03 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** que o motorista licenciado, continua em seu afastamento por interesse particular;

**CONSIDERANDO** que não há no quadro de pessoal da administração pública servidor para remanejamento, nem mesmo temporariamente;

**CONSIDERANDO** que, os candidatos de reserva, do Processo Seletivo, existentes na Prefeitura, consultados e convocados, não aceitaram mencionada substituição, razão pela qual utilizou-se o cadastro de reserva de Concurso Público existente, conforme publicado no Edital convocatório, excepcionalmente, para esta substituição temporária;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal n.º 5/93 e 396/2010, que permitem a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** que o candidato à contratação, foi aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2021, obedecendo rigorosamente esta classificação, é **Joel Severino de Souza** (18º Lugar);

#### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica autorizada a contratação temporária do Sr. **Joel Severino de Souza**, RG 45.510.202-8, para exercer suas funções de Motorista no setor de Saúde deste Município, a partir de 01 de março de 2023 ate 17 de janeiro de 2025.

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 813

01 de Março de 2023

PG. 4/4



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO Nº 3380/2023

*“Rescisão de contrato de trabalho a pedido, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de rescisão de contrato do servidor, Sr. Marcelo Ramos de Paula, datado de 28 de fevereiro de 2023;

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho do servidor Sr. **Marcelo Ramos de Paula**, RG 34.174.824-9, Motorista, a partir de 03 de março de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de março de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

